



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

JULIA DANNE

A REPRODUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO CONTEXTO NEOLIBERAL
ATRAVÉS DAS POLÍTICAS SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS

Rio de Janeiro
2024.

A REPRODUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO CONTEXTO NEOLIBERAL
ATRAVÉS DAS POLÍTICAS SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS

JÚLIA DANNE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Escola de Serviço Social da Universidade Federal do
Rio de Janeiro como parte dos requisitos necessários
para obtenção de grau na formação de bacharel em
Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Silvina V. Galizia

JULIA BARROS DANNE



ATA- BANCA EXAMINADORA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Estudante (NOME COMPLETO): JULIA BARROS DANNE	DRE: 121044426
---------------------------------------------------------	--------------------------

Título do TCC: “A REPRODUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO CONTEXTO NEOLIBERAL ATRAVÉS DAS POLÍTICAS SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS”

Composição da banca

Presidente da banca/orientador(a): Profa. SILVINA V. GALIZIA

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente

SILVINA VERONICA GALIZIA
Data: 19/12/2024 13:18:27-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Membro da banca: MARISTELA DAL MORO	Documento assinado digitalmente MARISTELA DAL MORO Data: 20/12/2024 11:06:09-0300 Verifique em https://validar.itii.gov.br
--------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Assinatura: _____

Membro da banca: GUSTAVO JAVIER REPETTI

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO JAVIER REPETTI
Data: 20/12/2024 14:52:41-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Assinatura: _____

Parecer:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO*	<input type="checkbox"/> APROVAÇÃO CONDICIONADA**	<input type="checkbox"/> REPROVADO***
-----------------------------------------------	---------------------------------------------------	---------------------------------------

Data de realização da banca

18 | 12 | 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH

Escola de Serviço Social - ESS

* RECOMENDA PUBLICAÇÃO NA BASE PANTHEON REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFRJ?

() SIM () NÃO

** Em caso de “aprovação condicionada”, pontue as indicações da banca para o TCC, em parecer.

*** Em caso de “reprovação” pontue as indicações da banca para o TCC e indique uma nova data para a realização de nova banca, em parecer.

OBSERVAÇÕES

A REPRODUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO CONTEXTO NEOLIBERAL ATRAVÉS DAS POLÍTICAS SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro como parte dos requisitos necessários para obtenção de grau na formação de bacharel em Serviço Social.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024

BANCA EXAMINADORA

Profª. Orientadora Silvina V. Galizia
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Profª. Maristela dal Moro
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof. Gustavo Javier Repetti
Universidade Federal do Rio de Janeiro

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é o resultado de uma jornada repleta de desafios, aprendizados e, sobretudo, de pessoas que fizeram toda a diferença.

À minha orientadora, Silvina Galizia, meu mais sincero agradecimento. Você não apenas me guiou com paciência e sabedoria, mas também me deu a oportunidade de mergulhar na sua pesquisa sobre previdência. Participar desse projeto foi uma experiência transformadora, que me permitiu crescer academicamente e compartilhar o que aprendi em congressos. Sua confiança e dedicação me inspiraram a dar o meu melhor em cada etapa deste TCC.

Às minhas amigas da faculdade e da vida, que estiveram ao meu lado em todas as noites mal dormidas, nos desabafos de última hora e nas conquistas que comemoramos juntas, meu muito obrigada. Vocês tornaram essa jornada mais leve e cheia de significado.

Aos membros da banca avaliadora, agradeço profundamente por dedicarem seu tempo para avaliar este trabalho. Suas considerações e contribuições são um presente que ajuda a fechar este ciclo com chave de ouro.

Por fim, à minha família, especialmente aos meus pais, não existem palavras que expressem o quanto sou grata. Vocês foram meu porto seguro, me apoiaram nos momentos difíceis e celebraram comigo cada pequena vitória. Sem o amor e a força de vocês, nada disso seria possível.

A todos que, de alguma forma, fizeram parte dessa caminhada, meu mais sincero "obrigada". Este trabalho carrega um pouco de cada um de vocês e é dedicado, com carinho, a quem acreditou em mim.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar um estudo sobre o desenvolvimento das políticas sociais previdenciárias no Brasil revisitando a centralidade da função de reprodução da força de trabalho na política social previdenciária na atualidade ante as contrarreformas neoliberais. Para alcançar esse objetivo, adotou-se uma abordagem metodológica embasada no método materialista histórico e crítico dialético de Marx. Através de uma análise bibliográfica, foram estudadas as principais funções das políticas previdenciárias brasileiras e a de reprodução da força de trabalho especialmente à luz do referencial teórico crítico marxista. Este estudo pretende contribuir para uma compreensão mais profunda da dinâmica das políticas sociais previdenciárias brasileiras na contemporaneidade, destacando as interações entre as contrarreformas das políticas previdenciárias, a financeirização do modelo econômico de desenvolvimento brasileiro e a reprodução da força de trabalho.

Palavras-chave: Políticas Sociais; Reprodução da Força de Trabalho; Previdência.

Abstract

This study aims to analyze the development of social security policies in Brazil and their role in the reproduction of labor under neoliberalism, as well as their contribution to capital reproduction and economic regulation through consumption. To achieve this, the research adopts a methodological approach based on Marx's historical materialist and critical-dialectical method. Through a bibliographic analysis, the main functions of Brazilian social security policies are examined within the framework of critical Marxist theory. This study offers a deeper understanding of the dynamics of contemporary Brazilian social security policies, emphasizing the interactions between social security policies, labor reproduction, and capitalist logic.

Keywords: Social Policies; Labor Reproduction; Social Security.

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CAPs - Caixas de Aposentadorias e Pensões
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF - Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DRU - Desvinculação de Receitas da União
ENPESS - Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social
FENAPREVI - Federação Nacional de Previdência Privada e Vida
FMI - Fundo Monetário Internacional
IAPs - Institutos de Aposentadorias e Pensões
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INPS - Instituto Nacional de Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
JICTAC - Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica e Artístico-Cultural
PAEG - Programa de Ação Econômica do Governo
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PSAL - Política Social na América Latina
RGPS - Regime Geral de Previdência Social
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social
SIAC - Semana de Integração Acadêmica
UFRJ- Universidade Federal do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	7
RESUMO	8
LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	9
SUMÁRIO	10
INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I: Fundamentos e Funções das Políticas Sociais	14
CAPÍTULO II: Reprodução da Força de Trabalho	24
CAPÍTULO III: A Política Social De Previdência No Neoliberalismo Brasileiro	29
3.1. A Previdência Social na Seguridade Social	29
3.2. Crise Do Capitalismo Dependente e A Lógica Financeira Das Contrarreformas ..	33
3.3 Influência dos organismos multilaterais	38
3.4 Precarização Da Previdência Social Pública E Mercantilização De Serviços Sociais Previdenciários	42
REFLEXÕES FINAIS	44
REFERÊNCIAS	46

INTRODUÇÃO

O interesse pelo tema tem sua origem na minha inserção na iniciação científica no grupo de estudos: Política Social na América Latina (PSAL), onde foram conduzidos estudos sobre a história, fundamentos e funções das políticas sociais e no Projeto de Pesquisa: Trabalho e Previdência Social na contemporaneidade onde estudamos as políticas sociais previdenciárias vinculadas ao mercado de trabalho brasileiro especificamente.

Ao longo de dois anos de imersão na temática, surgiu um interesse crescente em explorar as atuais funções da previdência social no Brasil neoliberal contemporâneo. Diante das transformações do mercado de trabalho, das contrarreformas das políticas previdenciárias e do aumento dos Fundos de Pensões, questionamentos surgiram quanto à sua função como instrumento de manutenção e/ou reprodução da força de trabalho. Essa indagação ganha relevância em um contexto marcado pela precarização do mercado laboral, pela redução dos benefícios e auxílios oferecidos pelo sistema previdenciário pós “contrarreformas” (1998-2019), pelo aumento da presença de fundos de pensões privados financeiros e, portanto, pela necessidade de compreender o papel desempenhado pela previdência social no contexto contemporâneo.

Durante o processo de pesquisa estudamos a reprodução do capital e suas manifestações a partir de crises, acumulação, exército industrial de reserva e diversos conceitos abordados por Marx em *O Capital* (2011 [1867]) e sua análise a partir de Netto, Ricardo Antunes e Marcelo Badaró Mattos. Também nos aprofundamos no estudo dos contribuintes e beneficiários da Previdência Social Brasileira a partir de dados do IBGE e da PNAD Contínua. Foram 2 anos de muito aprendizado e trocas que contribuíram para minha formação acadêmica e profissional e para a escolha de tema deste trabalho.

Como resultado desse processo de pesquisa, foram realizadas duas apresentações na Semana de Integração Acadêmica SIAC 2023 (Semana de Integração Acadêmica) e JICTAC 2024 (Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica e Artístico-Cultural), ENPESS 2024 e V Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos, além da publicação do artigo intitulado "A Imprescindível Relação Entre A Precarização Do Mercado De Trabalho e A Previdência Social Brasileira Na Contemporaneidade" na coleção José Paulo Netto "Lutas sociais, política social e Serviço Social - Volume 6" pela Editora Navegando.

Portanto, este trabalho se justifica pela necessidade de continuar na linha de compreensão sobre as dinâmicas atuais da previdência social brasileira e seu impacto na

reprodução da força de trabalho. Busca-se contribuir para o debate acadêmico e social sobre a eficácia das políticas previdenciárias em garantir a proteção social e a segurança econômica dos trabalhadores em um cenário de mudanças socioeconômicas neoliberais profundas.

Este trabalho tem como objeto de estudo a análise das funções desempenhadas pelas políticas sociais de Previdência a partir do contexto de “contrarreformas”, desde uma compreensão profunda da lógica subjacente nessas reformas.

Nesse viés, o objetivo geral deste estudo é analisar as funções desempenhadas pela Previdência Social no contexto das contrarreformas neoliberais. Mais especificamente, busca-se compreender a previdência enquanto reprodução da força de trabalho. É questionado se a lógica contemporânea das contrarreformas e suas funções atuais continuam expressando uma tendência à proteção dos trabalhadores ou se focam prioritariamente na manutenção do capital. Através dessa investigação, pretende-se contribuir para um melhor entendimento da relação entre as dinâmicas socioeconômicas contemporâneas e suas interações com as políticas previdenciárias.

Assim, partindo da premissa de que as “contrarreformas” neoliberais na Previdência respondem a uma lógica de precarização do sistema de proteção público, a maximização do lucro e apropriação dos fundos da Seguridade Social, presume-se que essas reformas no cenário de financeirização do capital tendem a garantir antes e, principalmente, a reprodução do capital, que a reprodução da força de trabalho. No entanto, essa hipótese será submetida a uma análise crítica e aprofundada ao longo deste estudo, desde perspectivas teóricas críticas até comparações de diferentes autores que se complementam para o aprofundamento deste tópico.

A previdência social, como um dos pilares da seguridade social, possui um papel histórico essencial na regulação das relações entre trabalho, capital e Estado. Este trabalho busca explorar criticamente como as políticas sociais previdenciárias no Brasil têm evoluído no contexto neoliberal, questionando até que ponto essas políticas continuam a garantir a reprodução da força de trabalho ou se foram limitadas a instrumentos para manutenção e valorização do capital.

Historicamente, as políticas previdenciárias brasileiras surgiram vinculadas à necessidade de regulação do trabalho assalariado, respondendo tanto às demandas da classe trabalhadora quanto às estratégias de controle social e reprodução do capital. No entanto, transformações importantes ocorreram ao longo das décadas, marcadas por reformas que alteraram as funções e objetivos dessas políticas. A transição de um modelo desenvolvimentista para a flexibilização neoliberal, sobretudo a partir das décadas de 1980 e 1990, implicou uma

reconfiguração do papel do Estado e das relações de trabalho, impactando diretamente a previdência social.

Para organizar esse estudo, o trabalho foi dividido em três partes: No primeiro capítulo, são exploradas as bases das políticas sociais e como elas foram moldadas historicamente no Brasil. O segundo capítulo foca na reprodução da força de trabalho, trazendo um diálogo intenso com Marx e outros autores que discutem como o sistema capitalista depende – e explora – a força de trabalho e os instrumentos necessário à reprodução dessa força de trabalho. Por fim, no terceiro capítulo, trato as transformações mais recentes, analisando as contrarreformas neoliberais e como elas afetam diretamente as políticas previdenciárias e a vida dos trabalhadores. Cada capítulo conversa com o outro, formando um panorama completo para entender o tema.

Dessa maneira, ao longo deste trabalho, pretende-se aprofundar a análise sobre as consequências desse deslocamento, questionando e investigando até que ponto as políticas sociais ainda desempenham seu papel na reprodução da força de trabalho ou se agora tendem principalmente à reprodução do capital.

CAPÍTULO I: Fundamentos e Funções das Políticas Sociais

As políticas sociais são instrumentos fundamentais de intervenção do Estado e refletem os interesses dos grupos de classes sociais, resultando frequentemente na ampliação de direitos sociais e na participação democrática.

As políticas sociais não são apenas espaços de confrontação de tomadas de decisão, mas constituem elementos de um processo complexo e contraditório de regulação política e econômica das relações sociais. (BEHRING, BOSCHETTI. 2009)

A partir das várias definições e modelos sobre políticas públicas, é possível identificar e sintetizar suas principais características. Primeiramente, a política pública envolve múltiplos atores e diferentes níveis de decisão, sendo concretizada por meio dos governos, mas não se restringindo apenas a participantes formais, já que os informais também desempenham papéis significativos. Para mais, ela é abrangente, não se limitando apenas a legislações e normas. Trata-se de uma ação deliberada, voltada para a conquista de objetivos específicos. Por fim, é importante ressaltar que, embora as políticas públicas possam ter efeitos imediatos, elas são, essencialmente, iniciativas de longo prazo (SOUZA, 2006).

De acordo com Netto (1992), a intervenção contínua e sistemática do Estado sobre as consequências da "questão social" só se torna possível com o desenvolvimento das condições econômicas, sociais e políticas no capitalismo monopolista. Nesse contexto, as políticas sociais emergem como uma resposta direta às exigências impostas pelo novo ordenamento econômico e pela consolidação do movimento operário, além da necessidade de legitimação política do Estado burguês.

Enquanto no capitalismo concorrencial a ação estatal era reativa, ocorrendo apenas em momentos de mobilização trabalhadora ou ameaças à ordem burguesa, no capitalismo monopolista, a "questão social¹" é incorporada ao sistema econômico e político. Isso significa

¹A questão social, conceito tratado por Marx em sua obra "O Capital (1867)", é composta pelos problemas sociais resultantes da exploração capitalista. Para Iamamoto (2003, p. 27), a questão social é o: [...] conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

que a gestão do exército industrial de reserva, a manutenção do poder de compra das classes excluídas do consumo e a distribuição dos custos de reprodução da força de trabalho tornam-se questões intrínsecas a produção capitalista. (NETTO, 1992)

Assim, o Estado burguês, controlado pelo capital monopolista, utiliza as políticas sociais para administrar essas demandas, articulando suas funções econômicas e políticas enquanto oculta sua natureza de classe. A política social no capitalismo monopolista, portanto, ilustra a indissociabilidade das funções econômicas e políticas do Estado, servindo como instrumento para manter o consenso e atender às necessidades da ordem monopolista

Essencialmente, a política social surge como uma resposta às contradições do sistema capitalista, desempenhando um papel fundamental na mediação entre as demandas sociais e os interesses econômicos dominantes, sempre marcada por uma correlação de forças. Por meio dela, o Estado busca atender às necessidades básicas da população trabalhadora, ao mesmo tempo em que cria condições para a continuidade do processo de acumulação de capital². Essas políticas, no entanto, refletem as tensões entre os direitos sociais e as exigências econômicas impostas pela lógica do mercado. Nesse sentido, a política social assume uma função estratégica, articulando a gestão da força de trabalho às demandas estruturais do sistema econômico:

No entanto, a política social é uma gestão estatal da força de trabalho, articulando as pressões e movimentos sociais dos trabalhadores com as formas de reprodução exigidas pela valorização do capital e pela manutenção da ordem social (FALEIROS, 2000, p. 64).

Nesse viés, ao longo da trajetória histórica brasileira, as políticas sociais assumiram diversas funções, destacando-se a reprodução e manutenção da força de trabalho³. Essas funções se manifestam de várias maneiras. Abaixo, veremos mais funções das políticas sociais. Na dimensão política:

² A acumulação de capital é um conceito trabalhado por Marx em sua obra “O Capital (1867) definido pelo processo contínuo que molda a história do capitalismo e influencia o desenvolvimento econômico e social ao longo do tempo.

³ Força de Trabalho é um conceito fundado por Marx que será melhor trabalhado no capítulo 2 deste texto.

No Brasil, como em qualquer outra parte, a adoção da função de previdência social pelo Estado está ligada à expansão do poder funcional do Estado como realidade administrativa e ao objetivo político de regular o conflito social em nome da ordem pública e da segurança nacional. (MALLOY, 1976, p.93)

A implementação dessas políticas também pode ser vista então como uma estratégia de *passivação da classe trabalhadora*. Ao oferecer suporte financeiro ou estrutura de benefícios, o Estado pode restringir a mobilização e contestação social, mitigando tensões e evitando conflitos laborais. Além disso, as políticas sociais exercem um *controle econômico e produtivo*, regulando a força de trabalho dentro e fora do ambiente de trabalho, o que assegura a estabilidade e continuidade da produção.

Além da função política, as políticas sociais desempenham um papel crucial na dinâmica econômica e social, atuando como instrumentos que *complementam a renda dos trabalhadores* ou através de benefícios e serviços. Isso porque através de benefícios assistenciais e previdenciários, elas garantem um mínimo de subsistência, contribuindo para a proteção do trabalhador frente às flutuações da renda e do mercado de trabalho.

Outra das funções das políticas sociais, conforme analisa Faleiros (2000), é a de atuar como contratendência à baixa tendencial da taxa de lucro no sistema capitalista. Nesse contexto, o Estado capitalista exerce o papel de garantir as condições gerais para a reprodução do capital, mesmo em cenários de crise e instabilidade econômica. Para isso, realiza investimentos que o setor privado considera não lucrativos, como infraestrutura básica, gerencia os sistemas de crédito e moeda em favor do capital, e cria mecanismos jurídicos e institucionais que assegurem a continuidade do processo de acumulação. Como afirma Faleiros,

O Estado capitalista é uma garantia de manutenção das condições gerais de reprodução do capital e da produção, isto é, da acumulação capitalista. Ele assume os investimentos não rentáveis para o capital, assume os investimentos que demandam recursos públicos em meios de favorecer e estimular o capital, cria a infraestrutura necessária para os investimentos e a circulação do capital, estabelece facilidades jurídicas e, sobretudo, gera a moeda e o crédito em favor da acumulação de capital, e investe em grandes empreendimentos, aplanando com tudo isso a concorrência intercapitalista" (FALEIROS, 2000, p.65)

Nesta lógica, o Estado socializa parte dos custos associados à *reprodução da força de trabalho* através do financiamento das políticas sociais via contribuição ou fundo público,

aliviando os encargos financeiros dos empregadores e contribuindo para a estabilidade econômica.

A adoção de políticas sociais, por sua vez, também confere *legitimidade política* ao Estado, que ganha a imagem de garantidor do bem-estar social da população (FALEIROS, 2000).

Ademais, é importante chamar a atenção para o fato de que essas políticas *fragmentam a questão social*. Ao abordar problemas específicos de maneira isolada, elas evitam uma análise mais abrangente das desigualdades existentes. Por outro lado, as políticas sociais funcionam como mecanismos de *materialização de direitos*, assegurando o acesso da população a serviços essenciais e promovendo a cidadania, reforçando assim o compromisso do Estado com a garantia de proteção social e legitimação de garantias fundamentais.

Os seguros sociais como a previdência social brasileira, por sua vez, fundamentam-se na premissa de que os direitos são garantidos mediante o pagamento de contribuições, assegurando proteção em casos de perda de renda ou capacidade laboral. A prestação de serviços sociais abrange diversas áreas, desde reabilitação até consultas médicas, executados por profissionais em conformidade com normas estabelecidas. Além disso, a regulamentação de normas jurídicas e a produção de equipamentos sociais são também vistas como funções das políticas sociais, que têm o intuito de atender a necessidades coletivas e garantir o bem-estar da população (FALEIROS, 2000).

Contudo, essas intervenções são contraditórias, uma vez que as despesas do Estado recaem também sobre os capitalistas, intensificando os conflitos de classe. Ainda assim, ao atuar para mitigar crises de sobreprodução e reduzir a ociosidade industrial, as políticas sociais desempenham um papel central na estabilização econômica, garantindo a sobrevivência do sistema e a continuidade dos lucros, mesmo em contextos adversos.

As políticas sociais devem ser vistas de forma contraditória, pois realizam não só uma valorização do capital, mas interferem diretamente na valorização e na validação da força de trabalho, como mercadoria especial, produtora de mais-valia e como sujeito de direitos no pacto da cidadania democrática.” (FALEIROS, 2000, p.70)

Historicamente, o panorama das políticas sociais no Brasil revela uma trajetória complexa e multifacetada e sua análise evidencia as funções acima mencionadas. O sistema

brasileiro de previdência social foi inaugurado pela Lei Eloy Chaves, em 1923, que estabeleceu as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) para os trabalhadores ferroviários, expandindo-se para outros setores e colocando o Brasil entre os pioneiros em proteção ao trabalho na América Latina. Cada empresa possuía sua própria caixa, geridas e financiadas de forma bipartite (empregado e empregador), com contribuições calculadas sobre o faturamento. No início, o Estado não atuava como gestor ou financiador, limitando-se a intervir em decisões de recursos através do Departamento Nacional do Trabalho. A criação de um sistema previdenciário civil abrangente está ligada à transição de um modelo político liberal para um Estado mais intervencionista, respondendo às demandas da classe trabalhadora em um cenário sem um projeto hegemônico claro. Com a Revolução de 1930 e a instalação do Estado Novo (1937-1945), Getúlio Vargas promoveu uma “modernização pelo alto”, buscando legitimar seu poder através da cooptação da classe trabalhadora, tornando a previdência social central na questão social, dentro de um modelo corporativista (FLEURY, 1985).

Assim economia brasileira, ainda fortemente baseada na agroexportação, dependia de uma massa de trabalhadores que, ao serem vinculados às CAPs, recebiam acesso a benefícios sociais que contribuíam para sua reprodução enquanto força de trabalho. Esses benefícios, como aposentadorias e pensões, permitiam que os trabalhadores ferroviários e marítimos, essenciais para a exportação, tivessem condições mínimas de sustento e proteção, reduzindo a instabilidade social e econômica que poderia afetar negativamente à produtividade. Dessa forma, as CAPs atuavam como um mecanismo de reprodução social, garantindo que esses trabalhadores estivessem aptos a continuar contribuindo para o crescimento econômico.

Para o Estado, a implementação dessas políticas previdenciárias era estratégica: ao mesmo tempo em que oferecia um mínimo de proteção aos trabalhadores, evitava-se a deterioração da força de trabalho, o que poderia gerar custos econômicos e sociais. Além disso, o acesso a benefícios previdenciários visava disciplinar e estabilizar o trabalhador, uma vez que ele passava a ter interesse em manter-se vinculado a uma posição formal de trabalho, assegurando sua subsistência e a de sua família.

Então a criação das CAPs e a extensão gradual das políticas de previdência refletem a função ambígua do Estado durante esse período: por um lado, promover a proteção social para a classe trabalhadora e, por outro, assegurar que essa mesma força de trabalho estivesse em condições de produtividade para sustentar o avanço econômico. Assim, as políticas previdenciárias consolidavam uma relação de interdependência entre capital e trabalho, na qual

ambos os lados se beneficiavam, mesmo que em graus muito diferentes, da estabilidade proporcionada pela proteção social.

Assim, desde seu surgimento na década de 1930, as políticas sociais tinham como principais funções contribuir para a reprodução da força de trabalho e o controle político. Durante a Era Vargas, estratégias de manipulação da classe trabalhadora foram utilizadas para promover políticas trabalhistas e previdenciárias. Essas políticas, apesar de fragmentadas, foram fundamentais para a consolidação institucional e a reestruturação conservadora do Estado brasileiro.

As CAP's foram substituídas pelos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAP's) em 1933. Essas surgiram durante o governo de Getúlio Vargas como um marco na construção das políticas de proteção social no Brasil como parte intrínseca do projeto econômico e político da época. Elas centralizaram a proteção previdenciária por categorias profissionais específicas, como marítimos, comerciários e industriais. Com a criação dos IAPs, o Estado passou a integrar diretamente a administração, controle e financiamento da previdência social, consolidando o esboço inicial de um sistema público de proteção social no país. No entanto, esse modelo manteve a exclusão de trabalhadores não formais, rurais e profissionais liberais, restringindo os benefícios a quem contribuía formalmente. Esse modelo gerou desigualdades entre categorias, favorecendo aquelas com maior poder econômico, que obtinham melhores benefícios, incluindo assistência médica e hospitalar diferenciada. (BAPTISTA, 2007, p.38). Os IAP's, até a década de 1960, expressam a relação entre a política social previdenciária, o desenvolvimento da produtividade e o controle político do trabalhador.

Posteriormente, durante a ditadura civil-militar (1964-1985), um dos primeiros movimentos do regime foi a centralização do sistema previdenciário. O governo militar unificou os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), em 1966, centralizando a gestão das políticas previdenciárias. Esse processo permitiu ao regime exercer um controle mais direto e eficiente sobre os benefícios previdenciários, ao mesmo tempo em que restringia a autonomia das organizações trabalhistas. A unificação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e a implementação de políticas assistenciais marcaram esse período. Portanto, para Malloy:

Durante o período de Vargas, o Estado sistematicamente expandiu seu papel e, portanto,

poder e autoridade no campo da previdência social tanto quanto em outras áreas funcionais. (MALLOY, 1976, p.101)

A centralização tinha como objetivo não apenas a eficiência administrativa, mas também a imposição de um controle rígido sobre a classe trabalhadora, limitando a capacidade de mobilização e de reivindicação de direitos. O Estado autoritário estabeleceu uma série de mecanismos para supervisionar os sindicatos e suas lideranças, visando evitar a propagação de ideologias de esquerda e a formação de movimentos opositores. Assim, o sistema previdenciário centralizado atuava tanto como uma estrutura de contenção social quanto como um instrumento de estabilidade e legitimação política para o regime.

Além disso, o regime militar implementou uma série de políticas de incentivo ao crescimento econômico voltadas para os setores industriais e para o desenvolvimento de infraestrutura, especialmente nas áreas de transporte, energia e telecomunicações. Esses processos resultaram no "milagre econômico" o qual demandava uma maior força de trabalho controlada, de forma que a previdência social foi usada estrategicamente para acalmar descontentamentos, garantir legitimidade político social e garantir a continuidade do aumento da produção industrial.

É muito importante observar que já a partir do final da década de 1970, o regime militar começou a implementar reformas que favoreciam a participação do setor privado em áreas antes de responsabilidade do Estado, como saúde e educação. Esse movimento marcava o surgimento de serviços sociais privados com fins de lucro e o incentivo a planos privados de saúde e seguros de aposentadoria (fechados)⁴ complementar, em resposta às pressões de setores empresariais e financeiros.

Se divulgou que, ante desequilíbrios financeiros do sistema previdenciário, o objetivo era reduzir a carga do sistema previdenciário público, porém aqui iniciava-se a criação de oportunidades de investimento para o capital privado, atendendo aos interesses da elite econômica. Essa orientação prenunciava a mercantilização de serviços sociais no neoliberalismo que ganhariam força a partir da década de 1990, introduzindo uma lógica de mercado na provisão de serviços sociais. Com isso, o Estado começou a transferir gradualmente

⁴ Para Granemann (2003), "A Previdência Complementar funciona por meio de duas modalidades: a Aberta (os planos oferecidos pelos Bancos e pelas Seguradoras) e a Fechada (planos de uma categoria profissional, de uma empresa ou conjunto de empresas, chamado Fundo de Pensão)."

suas responsabilidades sociais para o setor privado, preparando o terreno para uma reestruturação econômica mais profunda nos anos seguintes.

Com o PAEG, a ditadura também deu os primeiros passos para operar uma reforma do Estado, adequando-o à consecução dos seus novos objetivos, e para implementar as suas políticas sociais, de 1964 em diante caracterizadas muito claramente por: regressividade do financiamento do gasto estatal; centralização do processo decisório no Executivo Federal; privatização e fragmentação. (NETTO, 2014)

O período autoritário representou uma fase de centralização e controle das políticas sociais e previdenciárias, onde o Estado utilizou esses mecanismos para manter a estabilidade social e política em um contexto de repressão. A ditadura buscou, por meio da centralização e início da privatização gradual, atender aos interesses do capital, promovendo uma modernização controlada que consolidava a dependência da classe trabalhadora em relação ao Estado. Dessa forma, houve um movimento em direção à privatização lucrativa de serviços sociais, como planos de saúde e educação, evidenciando uma tendência privatista. As políticas sociais foram utilizadas tanto para legitimar o regime autoritário quanto para manter o controle sobre a classe trabalhadora e reproduzir a sua força de trabalho. Esse legado autoritário moldou o desenvolvimento das políticas sociais no Brasil e deixou marcas que influenciariam as reformas e contrarreformas das próximas décadas.

Já os anos 1980 marcaram um período de mudanças estruturais profundas no capitalismo central, definindo o que José Paulo Netto (2014) chama de período de "restauração do capital". Esse processo se deu pela resposta do capital às crises do sistema ocorridas na década anterior, especialmente à desaceleração econômica e à queda das taxas de lucro. O cenário foi moldado pela conjugação de três pilares: a flexibilização das relações de trabalho, a desregulamentação dos mercados e a privatização do público, estratégias que redefiniram a dinâmica entre capital e trabalho.

Durante essa década, o Brasil foi influenciado por transformações globais, principalmente pelo fortalecimento das políticas neoliberais em países centrais, liderados por figuras como Margaret Thatcher e Ronald Reagan. Essas políticas promoveram a redução do papel regulador do Estado, enfraquecendo os sistemas de proteção social construídos nas décadas anteriores, particularmente os pilares do Estado de bem-estar social.

"O que se seguiu [...] foi a restauração do capital [...] demonstrando aos desavisados que o capital não tem nenhum 'compromisso social'". (NETTO, 2014, p.207)

A ofensiva neoliberal erodiu o fundamento do Estado de bem-estar social nos países centrais e foi transferido, não sem tensões, o ônus da reprodução social para o mercado e os indivíduos. Isso resultou em um ataque direto aos direitos trabalhistas e à seguridade social, aumentando a precarização das condições de vida das massas trabalhadoras.

Outro elemento central dos anos 1980 foi o aumento do desemprego estrutural, intensificado pela "flexibilização" e pela adoção de tecnologias que elevaram a composição orgânica do capital, substituindo o trabalho vivo pelo trabalho morto⁵. Esse processo gerou uma massa crescente de trabalhadores excedentários "exército industrial de reserva"⁶. As condições de trabalho se tornaram mais inseguras e instáveis, evidenciando a ordem econômica desigual da época (NETTO, 2014).

Durante a década de 1980, as manifestações da "questão social" emergem com força, manifestando-se em novos níveis de pauperização, mesmo nos países centrais. Essa pauperização não era apenas resultado da pobreza absoluta, mas também da relativa, evidenciando o aumento da desigualdade. As políticas neoliberais, ao promoverem o desmonte das proteções sociais, agravaram o cenário para a maioria dos trabalhadores, enquanto os lucros das grandes corporações foram amplamente recuperados.

Netto (2012) argumenta que essa reestruturação econômica não ofereceu soluções progressistas, mas consolidou um cenário de exclusão social e retrocessos, que ele denomina como "barbárie contemporânea"⁷. Essa nova configuração aprofundou a distância entre o capital e o trabalho, exacerbando os conflitos sociais e econômicos.

Assim, essas transformações dos anos 1980 representaram uma ruptura com o modelo de regulação estatal e proteção social que havia caracterizado as décadas anteriores. O avanço do neoliberalismo consolidou uma dinâmica econômica que priorizou a valorização do capital

⁵ Conceito de MARX, 2011 [1867] que se refere ao trabalho humano que já foi realizado e incorporado nos meios de produção, como máquinas, ferramentas, matérias-primas e infraestrutura.

⁶ Conceito de Marx abordado em "O Capital (1867)" que é definido pelo contingente de trabalhadores que, em razão de estarem desempregados ou subempregados, constituem uma força de trabalho potencial disponível para o mercado. Esse conceito desempenha um papel fundamental na compreensão da dinâmica do sistema capitalista, pois está intrinsecamente ligado à regulação da força de trabalho, à formação dos salários e às contradições econômicas e sociais do sistema.

⁷ Conceito de Netto (2012) que trata a opressão aos pobres pela redução de políticas sociais, programas e benefícios que os favoreçam

em detrimento das condições de vida da classe trabalhadora, agravando a desigualdade e intensificando a exploração.

Este movimento conservador em direção ao neoliberalismo, com ajustes estruturais, privatizações e contrarreformas nas políticas sociais, se expressa no Brasil a partir de meados da década de 1990. Isso resultou em uma maior participação do setor privado e na exclusão de grupos vulneráveis da proteção social, ao mesmo tempo em que enfraqueceu o controle estatal sobre áreas essenciais. Os governos subsequentes, de Fernando Henrique Cardoso a Michel Temer, trouxeram diferentes abordagens em relação ao neoliberalismo (e às políticas sociais, com impactos significativos na estrutura econômica e social do país), isso porque a estrutura econômica e social impacta sobre as políticas sociais.

Torna-se evidente que, ao longo do tempo, as políticas sociais no Brasil foram de um mecanismo de apoio e proteção para os trabalhadores a uma ferramenta voltada principalmente para beneficiar o capital. Com as reformas neoliberais, nos perguntamos se houve uma redução das políticas sociais de sua função de garantir condições de vida dignas para os trabalhadores. Elas passaram a ser organizadas para reduzir custos e maximizar os lucros, beneficiando o capital privado mais do que a população.

CAPÍTULO II: Reprodução da Força de Trabalho

Neste capítulo, analisamos a *força de trabalho* e sua reprodução a partir de três autores que se sustentam nos pensamentos de Marx: HARVEY (2013), NETTO (1992) e LOPEZ E MALLARDÍ (2023).

Este capítulo aborda a definição e a importância da força de trabalho na dinâmica capitalista, bem como os processos de sua formação e reprodução, relacionado às políticas sociais e previdenciárias especificamente. A força de trabalho é um conceito central na crítica de Karl Marx ao capitalismo.

Marx (2001 [1867]) define a força de trabalho como a capacidade humana de realizar trabalho, ou seja, o conjunto de habilidades físicas e mentais que os trabalhadores utilizam para produzir bens e serviços. Distinta do próprio trabalho, a força de trabalho é vendida pelos trabalhadores aos capitalistas em troca de um salário. Este salário, no entanto, não equivale ao valor total do trabalho realizado, mas sim ao valor necessário para reproduzir a capacidade de trabalho do indivíduo.

O valor da força de trabalho é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para produzir os meios de subsistência do trabalhador e de sua família. Inclui o custo dos bens e serviços essenciais como alimentação, vestuário, habitação e educação. Dessa forma, o valor da força de trabalho está ligado ao custo de vida e às condições sociais de uma determinada época e lugar.

No processo capitalista de produção, a força de trabalho é a única mercadoria que pode criar mais valor do que o seu próprio custo. Esta capacidade de gerar valor excedente é o que Marx chama de mais-valia. A jornada de trabalho é dividida em duas partes: durante a primeira parte, o trabalhador produz valor equivalente ao seu salário (tempo de trabalho necessário⁸); na segunda parte, ele produz valor adicional que não lhe é pago, mas que é apropriado pelo capitalista (tempo de trabalho excedente)⁹.

⁸ “Denomino ‘tempo de trabalho necessário’ a parte da jornada de trabalho em que se dá essa reprodução, e ‘trabalho necessário’ o trabalho despendido durante esse tempo. Ele é necessário ao trabalhador, porquanto é independente da forma social de seu trabalho, e é necessário ao capital e seu mundo, porquanto a existência contínua do trabalhador forma sua base.” MARX, 2001 [1867], p. 374

⁹ “Período do processo de trabalho, em que o trabalhador trabalha além dos limites do trabalho necessário, custa-lhe, de certo, trabalho, dispêndio de força de trabalho, porém não cria valor algum para o próprio trabalhador. Ele gera mais-valor, que, para o capitalista, tem todo o charme de uma criação a partir do nada.” (MARX, 2001 [1867], p. 374)

Assim, a exploração da força de trabalho é a base da acumulação de capital, mas também gera contradições inerentes ao sistema capitalista. A busca incessante por mais-valia leva a um conflito constante entre capitalistas, que procuram maximizar seus lucros, e trabalhadores, que lutam por melhores salários e condições de trabalho. Essas tensões manifestam-se em crises periódicas de superprodução e subconsumo, onde a capacidade produtiva excede a demanda do mercado, levando a desemprego e instabilidade econômica.

David Harvey, em *Para Entender o Capital* (2013), enfatiza que a força de trabalho é mais do que uma mera mercadoria, ela é a essência da produção de valor no capitalismo. O autor destaca como o capitalismo depende da exploração sistemática da força de trabalho para sustentar a acumulação de capital, enquanto gera desigualdades e crises que ameaçam sua própria estabilidade.

A análise da força de trabalho revela sua relação com a reprodução social, impactando as condições de vida dos trabalhadores. Nesse viés, as políticas sociais previdenciárias garantem o sustento e a proteção social. Isso porque a reprodução da força de trabalho é um elemento central nos processos sociais de produção. Quando um capitalista adquire a força de trabalho, está também garantindo sua contínua renovação, pois o trabalho é constantemente valorizado e convertido em meios de subsistência para os trabalhadores. Como Marx descreve em *O Capital*:

“O capital que foi alienado em troca da força de trabalho é convertido em meios de subsistência, cujo consumo serve para reproduzir os músculos, os nervos, os ossos, o cérebro dos trabalhadores existentes e para produzir novos trabalhadores. Dentro dos limites do absolutamente necessário, portanto, o consumo individual da classe trabalhadora é a reconversão dos meios de subsistência, alienados pelo capital em troca da força de trabalho, em nova força de trabalho a ser explorada pelo capital. Tal consumo é produção e reprodução do meio de produção mais indispensável ao capitalista: o próprio trabalhador.” (MARX, 2001 [1867], p. 788).

Esse processo não apenas gera lucro imediato para o capitalista, mas também investe na produção de novos trabalhadores, garantindo a continuidade da produção e reprodução da força de trabalho e a existência de um Exército Industrial de Reserva. O consumo dos meios de subsistência pelos trabalhadores não é apenas uma necessidade individual, mas sim a reconversão desses meios em nova força de trabalho a ser explorada pelo capital. Essa relação de consumo e produção é essencial para a manutenção e expansão do sistema, evidenciando a constante necessidade de reprodução da força de trabalho.

Torna-se evidente, portanto, que a força de trabalho é central para a compreensão da dinâmica capitalista, pois representa a base de geração de valor no sistema. O salário, na economia capitalista, deveria teoricamente cobrir os custos necessários para a reprodução do trabalhador, assegurando que ele possa se manter e retornar ao mercado de trabalho. No entanto, na prática, o valor dos salários tende a ser insuficiente para garantir o bem-estar pleno dos trabalhadores e suas famílias, especialmente considerando a precarização e a desvalorização salarial observadas ao longo do desenvolvimento capitalista.

Dessa forma, as políticas sociais emergem como um complemento essencial para a reprodução da força de trabalho. Antes do avanço do neoliberalismo, essas políticas desempenhavam funções específicas, como garantir uma rede mínima de seguridade social que suprisse as carências deixadas pelos baixos salários. Esse suporte social envolvia benefícios previdenciários, assistenciais e de saúde, que, juntos, contribuíam para a manutenção da força de trabalho em condições de mínima subsistência. Como explica Netto, as políticas sociais no capitalismo monopolista tornaram-se fundamentais para administrar as manifestações da questão social, sustentando a reprodução da força de trabalho ao socializar parte dos custos dessa reprodução:

A intervenção contínua e sistemática do Estado sobre as consequências da 'questão social' [...] possibilita a gestão do exército industrial de reserva, a manutenção do poder de compra das classes excluídas do consumo e a distribuição dos custos de reprodução da força de trabalho [...] articulando suas funções econômicas e políticas enquanto oculta sua natureza de classe. (NETTO, 1992)

Esse papel das políticas sociais destaca a natureza contraditória do Estado capitalista, que, ao mesmo tempo em que promove a proteção social para garantir uma força de trabalho disponível e saudável, também atende aos interesses do capital ao amortecer tensões sociais e econômicas. No período keynesiano, o Estado era, então, um agente ativo na reprodução ampliada da força de trabalho, utilizando as políticas sociais como um instrumento de controle e regulação da economia, assegurando a estabilidade do sistema.

Com a entrada do neoliberalismo, contudo, ocorre uma retração das políticas sociais públicas, transferindo a responsabilidade pela proteção e reprodução da força de trabalho para uma grande parte dos indivíduos e o mercado. Isso evidencia uma mudança estrutural nas funções do Estado, que passa a priorizar a reprodução do capital financeiro em detrimento da proteção da força de trabalho.

Ademais, é possível tratar também a reprodução da força de trabalho a partir de Lopez e Mallardí em “*A Gestão Estatal Da Reprodução Da Força De Trabalho Como Estratégia De Hegemonia*”. Estes fundamentam sua análise da reprodução da força de trabalho na principal relação de produção capitalista: o trabalho assalariado.

Para isso, se apoiam também em Marx, que em seu capítulo IV (*O capital, livro I*), discorre sobre como o capital está em permanente movimento para sua própria valorização, utilizando-se da mercadoria fundamental no capitalismo: a força de trabalho. Para que a força de trabalho se configure como mercadoria, algumas condições devem ser atendidas. A pessoa que possui essa força deve ser proprietária livre, podendo oferecer-lá no mercado. Ambas as partes, comprador e vendedor, são juridicamente iguais, e o vendedor cede sua força por tempo determinado. Ademais, a pessoa que vende a força de trabalho oferece apenas sua capacidade de trabalho, e não o produto dele.

O valor da força de trabalho é determinado pelo tempo de trabalho necessário para sua produção e reprodução, e este é representado pelo salário. Este, por sua vez, deve corresponder aos meios de subsistência que garantam a continuidade da força de trabalho. A reprodução biológica, geracional e social desta força é indispensável para a dinâmica do capitalismo, visto que o capital depende dela como fonte de valorização.

Entretanto, a separação entre as esferas produtiva e reprodutiva é uma característica marcante do sistema capitalista. A força de trabalho, enquanto consumida, exterioriza-se em forma de valor, enquanto o trabalhador necessita reproduzir-se biológica e socialmente para continuar disponível ao mercado. Essa separação, entretanto, precariza as bases da reprodução da força de trabalho, gerando contradições tanto endógenas quanto exógenas, entre aspectos econômicos e extraeconômicos.

Nesta lógica, o Estado e o mercado não são entidades autônomas, mas formas de expressão de uma mesma relação social. A intervenção estatal surge como estratégia de controle e domínio, articulando coerção e consenso, na construção de hegemonia. A gestão estatal da força de trabalho manifesta-se como política social que mantém as condições físicas e mentais da força de trabalho, assegurando sua disponibilidade ao capital.

Assim, a intervenção estatal opera dentro de um movimento contraditório. Por um lado, garante a reprodução ampliada do capital, mas, por outro, precariza as bases sociais que sustentam essa reprodução. A política social, enquanto estratégia hegemônica, atua para manter a reprodução física e mental da força de trabalho, assegurando sua exploração futura. O Estado

centraliza regras, valores e privatiza a responsabilidade pela reprodução, mas intervém com auxílios para administrar os desequilíbrios gerados pela lógica capitalista.

Dessa forma, fica evidente que as políticas sociais de previdência desempenham um papel crucial na reprodução da força de trabalho, assegurando as condições materiais mínimas para a subsistência e a continuidade do trabalho assalariado garantindo a reprodução também para a família através das pensões.

Segundo Marx, a força de trabalho é uma mercadoria única, cuja valorização depende diretamente de sua reprodução social e biológica, sendo complementada por políticas que mitigam as tensões do sistema capitalista. Autores como Harvey, Netto, Lopez e Mallardí destacam que essas políticas não apenas asseguram a renovação da força de trabalho, mas também cumprem funções estratégicas de mediação entre as demandas do capital e do trabalho. Elas operam como um mecanismo de regulação social, enquanto atendem, contraditoriamente, aos interesses econômicos dominantes. Dessa forma, a previdência social se posiciona como um pilar essencial para a estabilidade econômica e social, enquanto evidencia as contradições estruturais de um sistema que, ao mesmo tempo em que necessita da reprodução da força de trabalho, frequentemente a subordina aos imperativos do capital. Esse entendimento reforça a necessidade de preservação e fortalecimento dessas políticas em um contexto de crescente precarização e retração neoliberal.

CAPÍTULO III: A Política Social De Previdência No Neoliberalismo Brasileiro

3.1. A Previdência Social na Seguridade Social

A trajetória da previdência social brasileira está profundamente enraizada nas transformações econômicas e sociais do capitalismo. Desde o início, o sistema emergiu como resposta às necessidades impostas pelo processo de industrialização e formação do salarizado. No contexto do capitalismo concorrencial, as formas iniciais de proteção social, como assistência aos pobres e desocupados, eram práticas rudimentares que ganhariam maior estruturação com o desenvolvimento do Estado monopolista. Como destacado por Mota:

As formas de proteção social então existentes [...] podem ser definidas como os embriões de uma política de seguridade social, vinculadas à necessidade do capital de regulamentar o trabalho assalariado em favor da acumulação (MOTA, 1995, p. 123).

Nos países de capitalismo central, durante o período fordista-keynesiano, a previdência social foi ampliada, consolidando-se como um direito social negociado entre empresas, sindicatos e o Estado. Essa expansão esteve alinhada às políticas do pós-guerra, que visavam estabilizar o capitalismo por meio da regulação econômica e social. A seguridade social, nesse período, não era apenas um mecanismo de proteção, mas também uma forma de regular as contradições do sistema capitalista, garantindo a reprodução da força de trabalho e a estabilidade social.

No entanto, as crises econômicas das décadas de 1970 e 1980 marcaram uma inflexão na trajetória da previdência social, redirecionando-a sob as demandas do neoliberalismo. Esse período foi caracterizado pela retração das políticas públicas e pela privatização de serviços essenciais, incluindo a previdência ao nível mundial.

No Brasil, as reformas, lideradas por organismos financeiros multilaterais e elites econômicas, visam:

Reducir o papel do Estado na área do bem-estar social, cortando os gastos e os impostos e transferindo os serviços para o setor privado (MOTA, 1995, p. 119).

Essas medidas resultaram na diminuição dos benefícios, na ampliação da previdência privada e no aumento das desigualdades sociais.

As mudanças recentes na previdência social refletem a continuidade dessa lógica neoliberal, na qual o atendimento às demandas dos trabalhadores é cada vez mais limitado. Apesar de as políticas de segurança social terem sido concebidas para mediar conflitos de classe, elas também foram instrumentalizadas para atender às necessidades do capital.

O capital é compelido a incorporar algumas exigências dos trabalhadores [...], transformando o atendimento delas em respostas políticas que, contraditoriamente, também atendem às suas necessidades (MOTA, 1995, p. 123).

Nos anos 1980, o Brasil enfrentava uma crise do financiamento público que teve como maior consequência a redução de orçamento para a pasta social. Este foi reduzido em 25% no período (TEIXEIRA, 1990). Assim, como forma de reorganizar o orçamento e torná-lo obrigatório, foi pensada a integração das políticas de previdência, saúde e assistência.

Por isso, a Constituição Federal brasileira de 1988 introduziu o conceito de segurança social visando oferecer um conjunto integrado de ações de proteção aos trabalhadores em casos de esgotamento de sua força de trabalho, acidente, doença ou outras condições.

Com essa constituição também foram implementadas o que Teixeira (1990) chama de “conquistas mínimas”, como a vinculação do piso do benefício de prestação continuada ao salário-mínimo, o cálculo dos benefícios com base em salários corrigidos, a antecipação da idade para aposentadoria rural, a equiparação da aposentadoria urbano e rural, a incorporação da gratificação natalina para aposentados e pensionistas e a garantia de um salário-mínimo para

deficientes e idosos carentes, reforçam o caráter redistributivo do sistema. No entanto, a manutenção de dispositivos como a aposentadoria por tempo de serviço demonstra a dificuldade em romper completamente com conceitos de previdência enquanto seguro, favorecendo segmentos mais privilegiados da sociedade.

Ademais, uma das principais inovações foi a *ampliação das fontes de financiamento*. A Constituição determinou que a Seguridade Social seria financiada por toda a sociedade, incluindo contribuições de empregadores (sobre folha de salários, faturamento e lucro), trabalhadores, receita de concursos de prognósticos e recursos orçamentários dos entes federativos. Essa diversificação das fontes representou uma tentativa de garantir maior sustentabilidade ao sistema e de reduzir sua dependência exclusiva das contribuições trabalhistas e, taxando, em parte, os setores empresariais. Além disso, ao estabelecer o orçamento da seguridade social como parte integrante da lei orçamentária anual, foi dado um passo importante para unificar e consolidar os recursos destinados às políticas sociais, ainda que a gestão desses recursos continue sendo objeto de disputa no orçamento geral da União (TEIXEIRA, 1990). Dessa forma, a Seguridade Social foi um avanço importante para a proteção social brasileira.

Sob a perspectiva legislativa e política, a Previdência Social brasileira é um dos principais pilares da seguridade social (esta é composta pelos pilares da assistência, saúde e previdência), conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 8.213/1991. Sua função primordial é proteger trabalhadores e suas famílias em situações de vulnerabilidade, como desemprego, doença, acidente, invalidez, maternidade e idade avançada. Esse sistema assegura um direito fundamental previsto no Art. 6º da Constituição, que define a Previdência como parte das garantias sociais necessárias para promover dignidade e bem-estar.

De acordo com o Art. 1º da Lei nº 8.213/1991, a Previdência Social destina-se a proporcionar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção. Essa proteção estende-se tanto aos trabalhadores formais quanto aos rurais, garantindo a eles e às suas famílias benefícios como aposentadorias, auxílios, pensões e salário-maternidade. Além disso, o Art. 2º reforça princípios fundamentais, como a universalidade de participação e a equivalência entre populações urbanas e rurais. Esse último princípio foi um marco inclusivo, integrando trabalhadores rurais, historicamente marginalizados, ao sistema previdenciário e promovendo maior equidade social.

Já a partir dos anos 1990, sucessivas mudanças vêm precarizando a estrutura pública e ampliando a oferta privada de bens e serviços sociais. Esse processo é caracterizado pela desvalorização orçamentária do sistema público e pelo incentivo à previdência complementar, gerando uma dualidade entre a redução de direitos e o favorecimento do mercado financeiro. Como apontam Gil, Vieira e Galizia (2019),

o Estado [...] reduz cada vez mais a sua gestão pública na oferta de políticas sociais ao mesmo tempo que promove e favorece uma maior presença de setores privados. (p. 2)

Uma das primeiras medidas neoliberais que impacta, até os dias atuais, a Seguridade Social ocorreu em 1994 com a criação do Fundo Social de Emergência (FSE), hoje denominado Desvinculação de Receitas da União (DRU). Com a DRU, o governo podia utilizar 20% das receitas do orçamento da Seguridade Social e redirecioná-las para outras áreas que considerar prioritárias, inclusive para formar o superávit primário e pagar dívidas públicas.

Assim, ela funciona principalmente com recursos das contribuições sociais, que compõem a maior parte dos valores desvinculados. Entretanto, ao redirecionar recursos de áreas como saúde e previdência, ela pode enfraquecer o investimento nesses setores essenciais, mesmo quando esses valores originalmente eram destinados a atender as necessidades da população mais vulnerável.

Posteriormente, outra grande onda de mudanças neoliberais na previdência social brasileira aconteceu durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, com a Emenda Constitucional nº 20 de 1998. Essa reforma e as subsequentes dificultaram o acesso à aposentadoria ao vincular o benefício ao tempo de serviço e de contribuição. Foi também nesse momento que o Regime de Previdência Complementar começou a ganhar espaço, abrindo as portas para a participação de fundos de pensão privados no sistema.

Nos anos seguintes, essa trajetória de restrição de direitos continuou. No governo de Luiz Inácio Lula da Silva, a Emenda Constitucional nº 41, de 2003, alterou profundamente o regime próprio de previdência dos servidores públicos, eliminando a paridade e a aposentadoria integral. Esse processo seguiu durante os governos de Dilma Rousseff, ajustando e reduzindo vários auxílios e benefícios.

O governo golpista de Michel Temer, foi marcado pela busca por ajustes fiscais. Esses ajustes resultaram em propostas de cortes de benefícios e na implementação de medidas que reforçaram o caráter restritivo das reformas.

A Previdência Social como um dos pilares da Seguridade Social tem sido ameaçada por mudanças recentes. A Emenda Constitucional nº 103/2019 (quarta fase das “contrarreformas”), promulgada durante o governo de Jair Bolsonaro, trouxe alterações profundas ao sistema, instituindo idade mínima para aposentadoria, ampliando o tempo de contribuição necessário para obtenção de benefícios e reduzindo os valores pagos em determinadas situações, como pensões por morte. Essas mudanças, mesmo sendo justificadas como uma resposta à sustentabilidade financeira do sistema, têm levantado questionamentos sobre a perda de sua função social. É certo que as reformas deslocam a Previdência Social do eixo de proteção social para uma lógica contributiva rígida, excluindo aqueles com trabalhos informais, o que é comum em um país com elevada desigualdade social e mercado de trabalho instável.

Além das mudanças nas regras de acesso, as reformas também incentivaram o crescimento da previdência complementar privada, transferindo para o mercado financeiro a responsabilidade por grande parte da proteção social. Essa tendência reflete a influência da agenda neoliberal, que busca reduzir o papel gestor e financiador do Estado nas políticas sociais e ampliar a mercantilização de serviços essenciais.

Assim, essas contrarreformas deixam evidente como a lógica neoliberal tem impactado profundamente as políticas sociais no Brasil. O que antes era um sistema previdenciário voltado à proteção e redistribuição social foi progressivamente se transformado em uma estrutura que limita o âmbito público e atende prioritariamente aos interesses do mercado. Enquanto isso, os trabalhadores enfrentam um cenário cada vez mais precário, com menos direitos e mais dificuldades para acessar benefícios básicos.

3.2. Crise Do Capitalismo Dependente e A Lógica Financeira Das Contrarreformas

Ao nível mundial as políticas de bem-estar social, que marcaram o período de crescimento econômico do pós-guerra, entraram em crise a partir da década de 1970, com a estagnação econômica e a redução das taxas de lucro. Neste contexto, surge o conceito de "nova pobreza", destacando-se a inadequação do Welfare State para lidar com as novas demandas da sociedade capitalista. Segundo José Paulo Netto (2012), essa "nova pobreza" surge em um contexto de deterioração das políticas sociais e aumento da desigualdade, especialmente nos países centrais:

Nos últimos vinte ou trinta anos, ideólogos social-democratas pretenderam ter descoberto um 'fenômeno novo' nas sociedades dos países capitalistas centrais: a nova pobreza – perceptível em especial a partir da crise do Welfare State. (NETTO, 2012, p. 203)

Esse fenômeno parece evidenciar o enfraquecimento da capacidade do Estado de garantir condições mínimas de proteção social, expondo uma parcela crescente da população à vulnerabilidade e à exclusão. Na verdade, tal processo de enfraquecimento do Welfare State é reflexo de um projeto neoliberal mais amplo, que questiona o papel do Estado como regulador social e propõe uma visão mais restrita de sua intervenção.

Como afirmado, nessa lógica, a resposta do capital à crise de lucratividade foi implementar uma série de reformas que visavam restaurar sua acumulação, resumidas em três frentes principais: *flexibilização, desregulamentação e privatização* (NETTO, 2012). A flexibilização atinge, entre outras áreas, as relações de trabalho, permitindo ao capital ajustar a força de trabalho conforme as demandas do mercado, o que resulta em vínculos empregatícios mais instáveis. Por sua vez, a desregulamentação reduz as barreiras comerciais e financeiras, favorecendo a expansão do capital e limitando a capacidade de controle econômico do Estado. Já a privatização transfere ao setor privado a maior parte dos setores e riquezas que anteriormente pertenciam ao patrimônio público, especialmente em países periféricos. Essas transformações reforçam a lógica de um Estado que favorece o capital em detrimento da proteção social dos trabalhadores.

Essas políticas foram implementadas de forma ampla, tanto nos países centrais quanto nos periféricos, como um “modelo único”, que obviamente não favorece a todos de forma igual, resultando na transferência de ativos públicos para a iniciativa privada e no enfraquecimento dos mecanismos de proteção social. A "flexibilização" das relações de trabalho levou a uma fragmentação e precarização do mercado de trabalho, com a perda de estabilidade e direitos dos trabalhadores.

Ademais, com a expansão das atividades financeiras, o capital tornou-se cada vez mais autônomo em relação ao controle estatal, fragilizando ainda mais a capacidade dos Estados de regularem as economias nacionais. Segundo Netto (Op. Cit.), esse processo é intensificado pela "desregulamentação", que expande a liberdade do capital e diminui as restrições sobre as atividades especulativas.

O processo de financeirização então, não apenas reduz a capacidade dos Estados de exercerem sua soberania, mas também intensifica a dependência das economias locais em

relação aos fluxos globais de capital, tornando-as vulneráveis a crises financeiras e ataques especulativos.

Além disso, a reestruturação produtiva e a flexibilização do mercado de trabalho tiveram um impacto direto sobre as condições de trabalho, Netto descreve o cenário atual como a “ordem do desemprego e da insegurança no trabalho”, em que o trabalhador se vê em uma situação cada vez mais precária e instável:

O mercado de trabalho vem sendo radicalmente reestruturado – e todas as ‘inovações’ levam à precarização das condições de vida da massa dos vendedores de força de trabalho: a ordem do capital é hoje, reconhecidamente, a ordem do desemprego e da insegurança no trabalho.” (NETTO, 2012, p. 210)

Essa “ordem do desemprego” é resultado da busca incessante do capital por mais flexibilidade e menos custos trabalhistas, afetando diretamente o poder de compra dos trabalhadores e aumentando as desigualdades sociais. Com menos proteção social e menos estabilidade, os trabalhadores ficam mais vulneráveis às flutuações do mercado, consolidando uma tendência de empobrecimento e exclusão.

Por fim, no discurso neoliberal, a defesa do “Estado mínimo” é apresentada como uma forma de promover a “liberdade” e “autonomia” da sociedade civil, mas, na prática, significa um Estado que atende prioritariamente aos interesses do capital. Como Netto (2012) observa, essa ideologia busca “liberar a acumulação capitalista de todas as restrições impostas pela democracia”, transformando o Estado em um instrumento que garante a máxima liberdade para o mercado e a mínima proteção para o trabalhador. Com isso, o anti-estatismo se torna uma ferramenta ideológica poderosa, levando até mesmo movimentos sociais a adotar uma visão negativa do Estado, sem considerar o impacto negativo dessa omissão sobre a democracia e os direitos sociais.

Agora, para adentrarmos a ótica econômica deste panorama, é necessário aprofundá-lo na nossa região. A economia brasileira atravessou profundas transformações nas últimas décadas, marcadas pela consolidação de um modelo neoliberal periférico. Este modelo, caracterizado pela financeirização, privatizações e retração do papel do Estado, foi implementado como resposta às crises econômicas do final do século XX. De acordo com Luiz Filgueiras (2005), o neoliberalismo no Brasil resultou de um processo de disputa entre frações de classe, no qual o capital financeiro emergiu como a força hegemônica, subordinando tanto o

Estado quanto a sociedade às suas demandas econômicas e políticas. Essa dinâmica redefiniu a relação entre as esferas públicas e privadas, enfraquecendo a capacidade de intervenção do Estado e agravando a desigualdade social.

As privatizações e a desregulamentação econômica, iniciadas nos anos 1990, foram âncoras fundamentais desse processo. Setores estratégicos, como energia, telecomunicações e mineração, foram transferidos ao controle privado, promovendo um movimento de centralização e desnacionalização do capital. Como observa Filgueiras (2005),

O processo de privatização não apenas reduziu a capacidade de intervenção do Estado, mas fortaleceu grupos privados nacionais e estrangeiros, criando novos oligopólios. (p.194)

Essa reconfiguração alterou drasticamente o funcionamento da economia brasileira, aprofundando a dependência externa e subordinando o desenvolvimento nacional às flutuações do mercado global.

Outro aspecto crucial foi o ajuste fiscal e a priorização do pagamento da dívida pública. Buscando elevados superávits primários, o Estado comprometeu recursos essenciais para áreas como saúde, educação e infraestrutura, agravando a precarização dos serviços públicos. A política de austeridade fiscal, ao mesmo tempo em que favoreceu os credores da dívida, consolidou a lógica neoliberal de restrição aos gastos sociais.

Essas transformações estruturais também impactaram profundamente o mercado de trabalho e as políticas sociais. A desregulamentação e a flexibilização das relações trabalhistas fragilizaram os sindicatos e ampliaram a precarização do trabalho, enquanto as reformas previdenciárias restringiram direitos históricos. Segundo Filgueiras (2005),

No âmbito da inserção do país na nova divisão internacional do trabalho, há uma articulação e um processo complexos. De um lado, reprimarização das exportações –agronegócio e indústria de baixo valor agregado– (Gonçalves, 2000) em novas bases tecnológicas e financeiras (mas com uso intensivo de mão-de-obra e recursos naturais) e, de outro, o fortalecimento de alguns segmentos industriais típicos da Segunda Revolução Industrial, modernizados pelas tecnologias difundidas pela Terceira Revolução (automóveis, petroquímica e aviações). Estes últimos segmentos integrados ou não em redes transnacionais e grandes grupos econômicos. (p. 193)

Essa dinâmica exacerbou a desigualdade, concentrando a riqueza em uma pequena elite financeira e marginalizando grande parte da população.

Pode-se dizer então que os ajustes estruturais promovidos pelo modelo neoliberal não apenas transformaram o papel do Estado, mas também redefiniram o significado das políticas sociais no Brasil. Ao priorizar o pagamento da dívida pública e a abertura econômica, o país comprometeu sua soberania econômica e fragilizou os sistemas de proteção social. Esses ajustes são parte de uma lógica mais ampla, abordada neste trabalho, que questiona a função das políticas sociais no atual modelo econômico.

Economicamente, a adoção do modelo neoliberal no Brasil nos anos 1990 impulsionou o setor financeiro, favorecido por desregulamentações, privatizações e reestruturações que redefiniram as relações entre Estado, mercado e sociedade.

Esse modelo promoveu a financeirização como lógica central do capital. Isso significa que os lucros e decisões econômicas passaram a ser majoritariamente orientados pelas atividades financeiras. De acordo com Filgueiras (2005), o capital financeiro adquiriu hegemonia no interior do bloco dominante, subordinando inclusive o Estado, a política econômica e social, e a ação política em geral. Essa hegemonia se consolidou em torno de medidas como a abertura comercial e financeira, que ampliaram a participação dos grandes grupos financeiros, nacionais e internacionais, na economia brasileira.

As contrarreformas empreendidas no período, como as privatizações e as mudanças no sistema previdenciário, foram fundamentais para o fortalecimento do setor financeiro. Com a privatização de setores estratégicos, como energia, telecomunicações e mineração, os grandes grupos econômicos, muitas vezes associados ao capital financeiro internacional, adquiriram controle sobre importantes segmentos do mercado. Esse processo gerou uma centralização de capitais e um aumento na financeirização da economia.

O predomínio do capital financeiro na sociedade e na sua relação com o capital produtivo se expressa, de forma contundente, nas políticas econômicas implementadas e nos resultados econômicos obtidos pelas instituições financeiras – esteja a economia crescendo ou não (FILGUEIRAS, 2005, p. 190).

Além disso, a lógica financeira se expandiu para a dívida pública, que se tornou uma das principais fontes de rentabilidade para o capital financeiro. A elevada carga tributária, direcionada para o pagamento de juros da dívida pública, foi acompanhada pela implementação de políticas fiscais restritivas. Essas medidas comprometeram a capacidade do Estado de

investir em áreas essenciais, reforçando a centralidade do setor financeiro na economia nacional.

O financiamento da dívida pública pelos bancos atraiu a maioria dos recursos do crédito bancário, enquanto o crédito para o setor privado ficou limitado a apenas 22% do PIB. (FILGUEIRAS, 2005, p. 189).

O impacto desse modelo também foi observado na relação entre as diferentes frações de capital. Isso porque os maiores grupos econômicos nacionais, inicialmente voltados ao setor produtivo, começaram a integrar instituições financeiras em suas operações, buscando participar dos lucros gerados pela especulação e pela financeirização da economia. Esse movimento foi reforçado pelas contrarreformas, que facilitaram a inserção de fundos de pensão privados integrando o sistema previdenciário complementar e ampliando ainda mais o controle do setor financeiro sobre a poupança nacional.

Pode-se afirmar então, que o fortalecimento do setor financeiro no contexto neoliberal não apenas redefiniu as bases da economia brasileira, mas também ampliou as desigualdades sociais e regionais. A financeirização desviou recursos de políticas sociais para atender aos interesses do mercado financeiro, gerando uma estagnação econômica e aumento da pobreza. Como Filgueiras observa:

Apesar da maioria dos grandes grupos econômicos, no Brasil, não estar ligada, organicamente, ao capital financeiro [...] esses grupos também se beneficiam da especulação e do financiamento da dívida pública, ganhando também com as elevadas taxas de juros (FILGUEIRAS, 2005, p. 185)

3.3 Influência dos organismos multilaterais

Não podemos deixar de reconhecer que essas contrarreformas promovidas nos países da América Latina, incluindo o Brasil, foram fortemente influenciadas pelas diretrizes dos organismos multilaterais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BIRD). Esses organismos, criados após a Segunda Guerra Mundial, desempenharam papéis cruciais na gestão das economias dos países em desenvolvimento, condicionando o acesso a empréstimos à implementação de ajustes estruturais. Esses ajustes visavam reorganizar as

economias locais sob uma lógica neoliberal, com impactos diretos na redefinição do padrão de proteção social.

As recomendações dos organismos multilaterais eram apresentadas como respostas técnicas e inevitáveis às crises econômicas enfrentadas por muitos países na década de 1980. Essas medidas incluíam o controle do déficit fiscal, cortes nos gastos públicos, reforma tributária e, especialmente, reformas nos sistemas de proteção social. No Brasil, a adoção dessas políticas resultou em mudanças profundas no sistema previdenciário, com um movimento em direção à privatização e à focalização dos benefícios.

O núcleo central das recomendações consiste em separar as funções ‘mínimas’ de redistribuição das máximas de lucros para o capital, reforçando as políticas econômicas sem fins redistributivos (GALIZIA; PASTORINI, 2006. p.87)

As políticas de ajuste estrutural, além de reduzirem o papel do Estado, criaram um cenário de desproteção para a população trabalhadora. A insistência em programas compensatórios focalizados, promovidos pelo Banco Mundial e outros organismos, substituiu o objetivo de universalização das políticas sociais por intervenções pontuais destinadas aos mais pobres. Dessa forma, consolidou-se a ideia de que a assistência social deveria ser reduzida a programas mínimos, enquanto a iniciativa privada seria fortalecida para gerir as necessidades previdenciárias e de saúde.

A virada estratégica dos organismos multilaterais [...] faz parte do discurso ideológico fundado na ideia de redistribuir a miséria no mundo sem a distribuição das riquezas. Nesse novo contexto, mudam as relações entre as políticas permanentes de proteção social e os programas de assistência (GALIZIA; PASTORINI, 2006, p. 100).

No caso da previdência social, os organismos multilaterais recomendavam a substituição dos regimes de repartição por sistemas de capitalização individual, nos quais cada trabalhador seria responsável por acumular os próprios recursos para aposentadoria. Essas mudanças, justificadas como necessárias para garantir a sustentabilidade fiscal, ignoravam as desigualdades estruturais do mercado de trabalho brasileiro, caracterizado por alta

informalidade e baixos salários. Essa abordagem reforçou a exclusão de milhões de trabalhadores e agravou as desigualdades sociais.

As consequências dessas políticas, no entanto, foram duramente sentidas. O aumento do desemprego, a precarização do trabalho e a redução de direitos tornaram evidente o custo social das reformas impulsionadas pelos organismos multilaterais.

Para César Benjamin (1993), cientista político brasileiro, um dos argumentos frequentemente utilizados para justificar reformas previdenciárias é o suposto déficit financeiro do sistema. Entretanto, essa narrativa desconsidera a distinção entre o "déficit" da Seguridade Social e o da Previdência propriamente dita. Enquanto a Seguridade Social, criada pela Constituição de 1988, abrange saúde, assistência e previdência, e depende de recursos tributários e contribuições, apenas a Previdência gera receitas próprias, podendo ser superavitária. Vincular os custos totais da Seguridade ao "déficit da Previdência" é um artifício que distorce a realidade para assustar a opinião pública. De fato, como aponta Benjamin (Op. Cit.), o desarranjo financeiro observado na Previdência tem origem no mercado de trabalho, marcado pelo desemprego, informalidade e baixo crescimento econômico, agravados por décadas de políticas econômicas neoliberais.

Ademais, para Denise Gentil (2007), a narrativa do déficit da Previdência Social é amplamente difundida, mas não corresponde à realidade dos números. Ao contrário, a seguridade social, que é sustentada pelos pilares da previdência, saúde e assistência social, tem sido historicamente superavitária, gerando recursos significativos que são sistematicamente desviados de sua finalidade constitucional para sustentar outros interesses econômicos.

Gentil argumenta que a desvinculação de receitas da União (DRU), mecanismo que permite ao governo federal redirecionar 20% das receitas arrecadadas para outros fins, é uma das principais formas de desvio dos recursos da seguridade social. Esses valores, retirados da saúde, assistência e previdência, são utilizados para financiar o superávit primário, em especial o pagamento de juros da dívida pública. Ela demonstra que 2001 e 2006, os valores desviados através da DRU saltaram de R\$ 12,4 bilhões para R\$ 38,5 bilhões, ilustrando como a política econômica priorizou a manutenção de indicadores fiscais favoráveis em detrimento da ampliação de serviços sociais essenciais.

A política econômica, que pretensamente tem a virtude da responsabilidade fiscal, priorizou pagar contas do orçamento fiscal com recursos desvinculados do orçamento da seguridade social (GENTIL, 2007. p. 34).

Outro aspecto crucial desse modelo é a retenção de recursos em depósitos do Tesouro Nacional no Banco Central, sem aplicação identificável nos relatórios de execução orçamentária. Em 2006, por exemplo, R\$ 10,9 bilhões da seguridade social não tiveram destino identificado. Esses valores, ao serem retirados de circulação, exercem um efeito contracionista na economia, restringindo o consumo e o investimento, e contribuindo para a estagnação econômica.

No contexto das reformas, a lógica financeira tornou-se ainda mais evidente com a promoção da previdência complementar privada. Essa mudança, alinhada às recomendações dos organismos multilaterais, desloca a responsabilidade da proteção social do Estado para o mercado e para os indivíduos. O incentivo à previdência privada direciona uma parcela crescente da poupança nacional para fundos de investimento geridos pelo setor financeiro, consolidando a centralidade desse setor na economia. Nesse modelo, a reprodução da força de trabalho é relegada a um segundo plano, enquanto o mercado financeiro se beneficia da rentabilidade proporcionada pela gestão dos recursos oriundos das contribuições previdenciárias.

Essa reconfiguração também impacta a relação entre Estado, sociedade e mercado. A política fiscal, ao priorizar o superávit primário e a solvência junto aos credores internacionais, desvirtua a finalidade constitucional da seguridade social. Como resultado,

Nem a Previdência Social brasileira nem a seguridade social instituídas pela Constituição Federal de 1988 são deficitárias; pelo contrário, são superavitárias, e esse superávit vem sendo sistematicamente desviado para outros usos” (GENTIL, 2007. p. 35).

Esse desvio não apenas compromete a sustentabilidade do sistema público, mas também reforça as desigualdades sociais ao reduzir a capacidade do Estado de atuar como promotor de justiça social.

A combinação da redução dos benefícios e auxílios na previdência pública através das contrarreformas e o incentivo ao aumento da presença dos setores privados lucrativos, torna evidente portanto, que as reformas previdenciárias brasileiras revelam uma lógica financeira que prioriza o mercado e a acumulação de capital em detrimento da proteção social e da redistribuição de renda. O superávit da seguridade, que deveria ser destinado à ampliação de direitos sociais, através da DRU é apropriado para sustentar uma política econômica voltada ao pagamento da dívida pública e ao fortalecimento do setor financeiro.

3.4 Precarização Da Previdência Social Pública E Mercantilização De Serviços Sociais Previdenciários

Como visto neste trabalho, a reprodução da força de trabalho envolve desde o acesso a meios básicos de subsistência, como alimentação e moradia, até garantias em casos de doença ou incapacidade. No entanto, ao analisarmos a relação entre a reprodução da força de trabalho e os fundos de pensão privados, algumas contradições se tornam evidentes.

Os fundos de pensão privados, diferentemente da previdência pública, operam com uma lógica financeira voltada para o mercado, priorizando a rentabilidade sobre a proteção social. Isso significa que não oferecem o mesmo suporte em situações de vulnerabilidade, como doenças ou perda temporária da capacidade laboral, essenciais para a reprodução da força de trabalho. Além disso, esses fundos estão diretamente ligados às oscilações do mercado financeiro, o que os torna instáveis e inseguros para os trabalhadores que dependem deles.

Com o avanço da financeirização, os fundos de pensão se tornaram um elemento central na reconfiguração da previdência. Esse modelo acaba favorecendo o mercado financeiro, desviando o foco da proteção social para a valorização do capital. Nesse contexto, os recursos que antes eram destinados a assegurar condições dignas de vida aos trabalhadores passam a atender os interesses de grandes grupos econômicos, aprofundando a precarização das condições de trabalho e vida.

Essa mudança reflete uma tendência clara no contexto neoliberal: *a redução da responsabilidade do Estado na garantia de direitos sociais* e o deslocamento dessa responsabilidade para o mercado e para os próprios indivíduos. Isso demonstra uma contradição evidente, pois, ao mesmo tempo em que o sistema capitalista depende da força de trabalho, ele negligencia as condições necessárias para sua reprodução, priorizando a lógica de acumulação de capital.

Por fim, é importante destacar que segundo dados levantados pela Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FENAPREVI), em setembro de 2024, mesmo que apenas 7% da população brasileira com 18 anos ou mais tenha acesso a planos de previdência privada aberta, e que a previdência complementar fechada abranja aproximadamente 8 milhões de pessoas, incluindo participantes ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, ainda estamos diante de um cenário de grande desproteção social. Isso se agrava quando somamos a

precarização do sistema público de previdência social e a parcela significativa da população que não possui nenhum tipo de cobertura, seja pública ou privada. A concentração do patrimônio administrado pelos fundos de pensão, que corresponde a 18% do PIB nacional (segundo a Associação Brasileira das Entidades de Previdência Fechada [ABRAPP]), contrasta com a baixa inclusão social e aponta para um sistema que privilegia grupos específicos, deixando milhões de brasileiros à margem da segurança social.

Dessa forma, cabe refletir sobre a limitada abrangência dos fundos de previdência no Brasil. Apesar do expressivo valor de R\$ 460 bilhões administrados pelos 369 fundos de pensão do país, o número de brasileiros efetivamente beneficiados, incluindo dependentes, não ultrapassa 6,5 milhões de pessoas (segundo a Agência Senado em nota, acessada em dezembro de 2024). Esse dado reforça a concentração de benefícios em uma parcela restrita da população, evidenciando a desigualdade no acesso à proteção previdenciária. Em um contexto de retração das políticas públicas e ampliação da precarização social, essa baixa cobertura acentua as desigualdades e fragiliza a função social da previdência como instrumento de segurança econômica e redistribuição de renda.

REFLEXÕES FINAIS

A análise histórica mostrou que a Previdência Social no Brasil teve origem como uma estratégia estatal para atender às demandas dos trabalhadores, ao mesmo tempo em que assegurava a estabilidade social necessária para a acumulação de capital. Na Seguridade Social consolidou-se a Previdência Social como parte de um pacto social que garantia uma rede de proteção para os trabalhadores e suas famílias. No entanto, com o avanço do neoliberalismo, essas políticas foram gradativamente desestruturadas. A transição de um modelo de proteção com tendência universal para uma lógica precária e privatista, como observado nas contrarreformas das últimas décadas, exemplifica essa mudança.

As reformas neoliberais, justificadas sob o argumento da sustentabilidade financeira, tiveram impactos profundos. A introdução de critérios mais rígidos para o acesso aos benefícios, o aumento do tempo de contribuição e a elevação da idade mínima para aposentadoria excluíram uma parcela significativa dos trabalhadores mais vulneráveis. Além disso, o incentivo à previdência complementar privada transferiu para o mercado a responsabilidade pela proteção social, promovendo a mercantilização de um direito fundamental. Como resultado, trabalhadores informais e de baixa renda, que representam grande parte da força de trabalho brasileira, foram deixados à margem do sistema.

Nesse viés, o avanço da financeirização e a narrativa do déficit previdenciário desempenharam papéis centrais nesse processo. Sob a hegemonia do capital financeiro, a seguridade social vai tendendo progressivamente a se subordinar cada vez mais aos interesses do mercado. Dados apresentados ao longo do trabalho demonstraram que a seguridade social brasileira, historicamente superavitária, teve seus recursos desviados para outras finalidades, como o pagamento da dívida pública. Esse desvio de recursos, associado à priorização da política fiscal, enfraqueceu a capacidade do sistema público de atender às necessidades da população trabalhadora, reforçando as desigualdades sociais.

Nesse contexto, a reprodução da força de trabalho foi precarizada. Como demonstrado neste estudo, a força de trabalho demanda condições mínimas de reprodução que deveriam ser asseguradas pelas políticas sociais. No entanto, sob a lógica neoliberal, essas condições foram progressivamente deterioradas. O deslocamento da responsabilidade do Estado para os indivíduos comprometeu tanto a estabilidade dos trabalhadores quanto a sustentabilidade do próprio sistema capitalista, que depende de uma força de trabalho saudável e produtiva.

Além disso, a análise crítica realizada permitiu compreender que as políticas sociais não são neutras; elas refletem as relações de poder e os interesses de classe que estruturam a sociedade. No Brasil contemporâneo, essas políticas têm sido utilizadas como instrumentos para atender às demandas do capital, em detrimento da proteção social. Contudo, elas ainda possuem potencial transformador, desde que sejam resgatadas de sua subordinação ao mercado e orientadas para a promoção da justiça social.

Diante desse cenário, é urgente repensar o papel da Previdência Social e das políticas de seguridade social como instrumentos de proteção coletiva e redistribuição de renda. Resgatar os princípios de universalidade e solidariedade que orientaram a seguridade social na Constituição de 1988 é uma tarefa fundamental para reverter o processo de exclusão e precarização que marca o contexto atual. Para isso, é necessário promover um amplo debate público que desafie as narrativas hegemônicas e reafirme a importância dessas políticas como direitos fundamentais.

Por fim, este trabalho reforça a necessidade de reconstruir o pacto social e constitucional que sustenta a seguridade social no Brasil, garantindo que ela atenda às necessidades da população e não aos interesses do mercado. Essa reconstrução exige coragem política e um compromisso renovado com a dignidade humana e os direitos sociais. A luta por uma Previdência inclusiva e redistributiva é, antes de tudo, uma luta pela afirmação da cidadania e pela construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Em síntese, a Previdência Social deve ser vista não como um custo, mas como um investimento essencial para o bem-estar coletivo e a sustentabilidade econômica. Garantir a proteção social no Brasil contemporâneo é um ato de resistência frente à lógica excludente do neoliberalismo e um compromisso com a promoção da justiça social. Somente por meio de um esforço conjunto entre Estado, sociedade civil e trabalhadores será possível reverter a trajetória de exclusão e construir um sistema de proteção social que esteja verdadeiramente a serviço da população.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, T. W. F. **História das políticas de saúde no Brasil: a trajetória do direito à saúde**. In: MATTA, G. C.; MOURA, A. L. (Orgs.). Políticas de saúde: organização e operacionalização do sistema único de saúde. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2007. p. 29-60. (Coleção Educação Profissional e Docência em Saúde: a formação e o trabalho do agente comunitário de saúde, 3). Disponível em: http://www.retsus.fiocruz.br/upload/publicacoes/pdtsp_3.pdf. Acesso em: [inserir data de acesso].

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política Social no contexto da crise capitalista**. In: CFESS/ABEPSS (ORG.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2016.

BENJAMIN, César. **Reforma ou contra-reforma?** In: Revista Caros Amigos. 1993

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 23 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 jul. 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 23 nov. 2024.

DRU — Senado Notícias. Senado Federal. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/dru>>. Acesso em: 9 dez. 2024.

FALEIROS, Vicente. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2000.

FENAPREVI. **Aportes em previdência privada crescem 17,6%**. Disponível em: <<https://fenaprevi.org.br/noticias/aportes-em-previdencia-privada-crescem-17-6>>. Acesso em: 11 dez. 2024.

FILGUEIRAS, Luiz. **O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico**. Salvador: Faculdade de Ciências Econômicas da UFBA, 2005.

FLEURY, Sonia. OLIVEIRA, Jaime. **A (Im)previdência social: 60 anos de história da Previdência no Brasil.** - Petrópolis, Vozes; (Rio de Janeiro): Associação Brasileira de Pós Graduação em Saúde Coletiva, 1985.

Fundos de Pensão — Senado Notícias. Senado Federal. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/fundos-de-pensao#:~:text=Oferecidos%20por%20empresas%20p%C3%BAblicas%20e,Associa%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira%20das%20Entidades%20de>>. Acesso em: 9 dez. 2024.

GALIZIA, Silvina; PASTORINI, Alejandra. **"A Redefinição do padrão de proteção social brasileiro"** in Revista Praia Vermelha, n. 14/15, p. 72-102, 2007.

GALIZIA, Silvina. DANNE, Julia. RUFINO, Samuel. FELIX, Emily. **A Imprescindível Relação Entre A Precarização Do Mercado De Trabalho E A Previdência Social Brasileira Na Contemporaneidade.** In: L9731 – LEITE, J. L.; ANDREAZZI, M. de F. S. de; MENEZES, D. H. L. Lutas sociais, política social e Serviço Social. Volume 6 Uberlândia: Navegando Publicações, 2023.

GENTIL, Denise L. **A política fiscal e a falsa crise do sistema de seguridade social no Brasil: análise financeira do período recente.** In: SICSÚ, J (org.) Arrecadação de onde vem? E gastos públicos, para onde vão? São Paulo: Boitempo, 2007 (p. 29-35).

IAMAMOTO **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Cortez, 2003.

SALDANHA, J. M.; GRANEMANN, S. **Os falsos argumentos da contrarreforma previdenciária do governo Lula e Os fundos de pensão e a acumulação capitalista.** Cadernos AdUFRJ, Rio de Janeiro, maio 2003.

HARVEY, David. **Para Entender o Capital.** São Paulo: Boitempo, 2013.

MALLARDI, MANUEL W.; LOPEZ, XIMENA. **La gestión estatal de la reproducción de la fuerza de trabajo como estrategia de hegemonía.** In: La política social en América Latina. Lecturas críticas sobre sus fundamentos y tendencias contemporáneas. p. 61 – 75. 2023.

MALLOY, James. **A Política de Previdência Social no Brasil:** Introdução Participação e Paternalismo . 1976

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2011 [1867].

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995

NETTO, José Paulo. **Capitalismo e barbárie contemporânea**. In: Lutas sociais, política social e serviço social. São Paulo: Cortez, 2012.

NETTO, José Paulo, 1992-. **Capitalismo monopolista e serviço social** / José Paulo Netto -- 7. ed. - São Paulo, Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social** [livro eletrônico]: uma análise do serviço social no Brasil pós64 / José Paulo Netto. -- 1. ed. -- São Paulo: Cortez, 2014.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo SP: Cortez, 2006. 257 p. (Biblioteca básica de serviço social, 1).

NIERO, Jamille. **Previdência privada arrecada R\$ 147 bi e cresce 17,6% até setembro**. InfoMoney. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/previdencia-privada-arrecada-r-147-bi-e-cresce-176-ate-setembro/#:~:text=Ainda%20segundo%20a%20Fenaprevi%2C%2011,mesmo%20m%C3%AAs%20do%20ano%20passado.>>. Acesso em: 9 dez. 2024.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

TEIXEIRA, Aloisio. **Do seguro à seguridade**: a metamorfose inconclusa do sistema previdenciário brasileiro. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1990.